



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

31 de Janeiro de 2025 - ANO VIII - Edição Extra Nº 821 - Pág. 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. Maria Taylana Queiroz Martins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025. **RESOLVE: DESCONSIDERAR**, na publicação do diário oficial na Edição Nº 811, pág. 16, datado no dia 14/01/2025, na portaria de nº 01/2025, Item I, os PROFESSORES que obtiveram PROGRESSÃO FUNCIONAL no ano de 2024, e **INCLUIR** na relação dos PROFESSORES que NÃO obtiveram PROGRESSÃO FUNCIONAL no ano de 2024, conforme relação abaixo:

1. FRANCISCA ADEJANE PEREIRA GERMANO
2. RAIMUNDO BRITO MARTINS
3. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
4. ALEXANDRE SOARES LOBO
5. JOSE EVELTON XAVIER COELHO
6. FLAVIO ALVES VIEIRA
7. DANIEL BASTOS BARBOSA
8. MARIA MARCIA MILENA ABREU DOMINGOS
9. JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU
10. ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
11. DIANA CELIA ALMEIDA GOMES
12. THARGELIA MARIA VIEIRA MARTINS
13. DOMINGOS MARCOS PIRES COELHO
14. JANE GOMES DA SILVA
15. DENIS CAVALCANTE AUR

CERTIFIQUE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE -SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 30 de janeiro de 2025.

MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS
Secretária Municipal de Educação de Canindé

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 09.001/2025-INEX – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL/BANDA (WALDONYS) PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE O DIA 03 DE FEVEREIRO (DIA DO ROMEIRO) NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE – FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II da lei nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA EM 30 DE JANEIRO DE 2025. ANTÔNIO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS. PROPONENTE: W. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.729.144/0001-71. VALOR GLOBAL R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 05.001/2025-INEX – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS AGROPECUÁRIAS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ABRANGENDO A UTILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE CANINDÉ-CE – FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III da lei nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA EM 30 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO EUDES RODRIGUES CRUZ, ORDENADOR DE DESPESAS. PROPONENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.371.711/0001-96. VALOR GLOBAL R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PORTARIA SAAE/CAN Nº 001/2025O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o requerimento datado de 11 de dezembro de 2024, no qual o servidor FRANCISCO GOMES MOREIRA, ASSISTENTE TÉCNICO admitido em 18/11/1980, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor FRANCISCO GOMES MOREIRA, ASSISTENTE TÉCNICO lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de 13/01/2025 à 11/02/2025. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 06 de janeiro de 2025. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente – SAAE



— **PREFEITO**
Francisco Jardel Sousa Pinho

— **VICE-PREFEITO**
Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— **SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE**
Alan Gleyson Bezerra Lopes

— **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Lidenira Cavalcante Mendonça Vieira

— **CONTROLADORIA GERAL**
Marcos Salmo Lima Barreto

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Maria Eleiziane Batista Lima

— **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**
Carlos Antonio Alencar Cruz

— **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Teresa Cristina de Sousa Silva Destro

— **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Eudes Rodrigues Cruz

— **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Maria Taylana Queiroz Martins

— **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Artur Paiva dos Santos Sánchez

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**
Francisca Erivania Freitas Martins

— **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**
Antonio Sérgio Barbosa da Silva

— **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC**
Nathalya Silva Almeida

— **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**
Maykon Felipe Brito da Silva

— **FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP**
Carmem Naiane Rodrigues Abreu

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Rafael Herculano Rossato

— **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Julio Cesar Marques Ferreira Lima

— **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
Luiz Henrique Do Nascimento Pereira

— **TESOURARIA MUNICIPAL**
Francisco Abner Ferreira Brito

— **GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**
Maria Rosiane Silva Farias de Aquino

— **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**
Clara Eugenia Coelho Silva

— **DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**
Francisco Janael Duarte Silva

— **COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL**
Carlos Augusto da Silva Almeida



PORTARIA SAAE/CAN Nº 002/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de dezembro de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO TIAGO SILVA BATISTA, VIGIA** admitido em **01/09/2022**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO TIAGO SILVA BATISTA, VIGIA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **13/01/2025 à 11/02/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 06 de janeiro de 2025. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/CAN Nº 003/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o requerimento datado de 16 de dezembro de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO JANISON ANDRADE ABREU, VIGIA** admitido em **07/10/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO JANISON ANDRADE ABREU, VIGIA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **13/01/2025 à 11/02/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 06 de janeiro de 2025. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/CAN Nº 004/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de dezembro de 2024, no qual o servidor **LUIS IRANILDO BEZERRA DA SILVA, COLETOR DE AMOSTRA** admitido em **29/11/2011**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **LUIS IRANILDO BEZERRA DA SILVA, COLETOR DE AMOSTRA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **13/01/2025 à 11/02/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 06 de janeiro de 2025. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente - SAAE

